



PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

(Defesa Civil)

Aquisição de Equipamentos Patrimoniais

(Emenda Parlamentar Impositiva Individual – Lei nº 2.303/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO

Autor da Emenda: FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

Nome do Vereador (a): Gugu Mil Grau

Número da Emenda: 26/2025

Valor R\$: 20.000,00

Exercício (LOA): 2026

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

Autor da Emenda: RODRIGO PENASSO DA SILVA

Nome do Vereador (a): Gordinho do Povo

Número da Emenda: 21/2025

Valor R\$: 20.000,00

Exercício (LOA): 2026

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA





Autor da Emenda: DIEGO VIEIRA

Nome do Vereador (a): Diego Vieira

Número da Emenda: 11/2025

Valor R\$: 10.000,00

Exercício (LOA): 2026

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

Autor da Emenda: CLAYTON POLEZZI

Nome do Vereador (a): Clayton Polezzi

Número da Emenda: 07/2025

Valor R\$: 15.000,00

Exercício (LOA): 2026

Órgão Técnico Competente / Executor: Secretária de Meio Ambiente

Secretaria / Unidade: Secretária de Meio Ambiente

Unidade de Destinação dos Equipamentos: SEMA

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos patrimoniais permanentes, novos e em perfeito estado de funcionamento, destinados ao atendimento das atividades institucionais do órgão executor, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos neste Plano de Trabalho.

3. JUSTIFICATIVA





A aquisição de estações meteorológicas tem como finalidade aprimorar a estrutura operacional e técnica da Defesa Civil, possibilitando o monitoramento contínuo e preciso das condições climáticas no município. Os equipamentos permitirão a coleta de dados como índice pluviométrico, velocidade e direção dos ventos, temperatura, umidade relativa do ar e pressão atmosférica, subsidiando ações preventivas, emissão de alertas e tomada de decisões estratégicas em situações de risco.

A medida contribuirá para o fortalecimento das atividades de prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais, assegurando maior eficiência na proteção da população e do patrimônio público e privado. Trata-se de demanda institucional alinhada ao planejamento municipal e às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, visando o aprimoramento contínuo dos serviços públicos e da gestão de riscos.

4. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os valores apresentados abaixo foram estimados com base na média de equipamentos de mesma especificação, podendo ser ajustados conforme novas cotações forem realizadas.

Tabela 01: Cotação

Eixo 02: Defesa civil				
Nº 11/2025 - VEREADOR DIEGO VIEIRA				
R\$ 10.000,00				
Nº 21/2025 - VEREADOR RODRIGO PENASSO DA SILVA				
R\$ 20.000,00				
Nº 07/2025 - VEREADOR CLAYTON POLEZZI				
R\$ 15.000,00				
Nº 26/2025 - VEREADOR FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR				
R\$ 20.000,00				
Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Estação metereologica	2	R\$ 32.500,00	R\$ 65.000,00
			Total	R\$ 65.000,00
Valor total da Emenda			R\$ 65.000,00	

Fonte: SEMA, 2026.

Valor total da Emenda: R\$65.000,00.

5. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa é classificada como Investimento / Material Permanente, compatível com o PPA, LDO e LOA, não configurando criação ou ampliação de despesa obrigatória de caráter continuado.





6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 02: Cronograma

Etapa	Descrição	Prazo estimado
1	Processo de aquisição / licitação ou contratação	240 dias
2	Entrega dos equipamentos	30 dias
3	Tombamento e incorporação ao patrimônio	30 dias

Fonte: SEMA, 2026.

7. CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

O órgão executor declara possuir capacidade técnica, operacional e orçamentária para utilização, guarda e manutenção dos equipamentos adquiridos, não havendo geração de despesas continuadas relevantes ao Município.

8. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Não se aplica licença ambiental ou autorização específica para a aquisição pretendida.

9. CONTA BANCÁRIA E RASTREABILIDADE

Os recursos serão movimentados por conta bancária específica da emenda parlamentar, com identificação contábil própria em todas as fases da execução (empenho, liquidação e pagamento), conforme normas do TCE-SP (AUDESP).

10. TRANSPARÊNCIA

As informações referentes à emenda, objeto, valores, execução e pagamento serão divulgadas em meio eletrônico de amplo acesso público, nos termos da Lei nº 2.303/2025.

11. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR





Declaro que o objeto deste Plano de Trabalho é tecnicamente viável, compatível com as atribuições do órgão executor, atende ao interesse público e observa integralmente a legislação vigente.

12. ASSINATURAS

Responsável Técnico pelo Órgão Executor

Nome: Pamella Costa de Moraes

Cargo: Diretora da divisão de resíduos sólidos e saneamento

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Diego Vieira

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Rodrigo Penasso da Silva

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Clayton Polezzi

Assinatura:

Data:

Autor da Emenda Parlamentar Impositiva Individual

Nome do Vereador(a): Francisco de Araujo Lima Junior

Assinatura:

Data:



Verificação de assinatura

Código de verificação:

TCQ5JNY4 ZKBF27PL 2FY66S6N RGUR6CBD



fls. 336 do processo
no. 31.843/2025-24

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por PAMELLA COSTA DE MORAIS, CPF: 383.850.488-71, em: 25/02/2026 11:32:54

